



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 117/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

*Nomeia servidor efetivo para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor efetivo **Roberto José Ribas Medeiros, matrícula nº 020**, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo II, como *Chefe de Frota*, sendo dispensado do registro de horário.

**Parágrafo Primeiro:** A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da Resolução 88/2025 do CRMV-RS.

**Parágrafo Segundo:** por opção, o servidor fará jus ao adicional correspondente à 40% do previsto no parágrafo anterior, conforme disposto no Art. 8º da Resolução CRMV-RS nº 88/2025.

**Art. 2º** O emprego em comissão de Chefe do Setor de Frota possui natureza de chefia e coordenação operacional, sendo exercido em regime de confiança, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva e pela Presidência.

**Art. 3º** São atribuições do(a) Chefe do Setor de Frota do CRMV-RS, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser legal ou administrativamente fixadas:

- I. Coordenar, planejar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à gestão da frota de veículos oficiais do Conselho;
- II. Revisar periodicamente os procedimentos operacionais da frota, propondo melhorias, ajustes e, quando necessário, correções de rotas;
- III. Supervisionar os registros e arquivos relativos à utilização dos veículos oficiais, incluindo abastecimento, quilometragem, manutenções, infrações e ocorrências, assegurando sua atualização;
- IV. Planejar e propor ações para a renovação da frota, com base em critérios de eficiência, economicidade, sustentabilidade e adequação às necessidades institucionais;
- V. Elaborar e apresentar relatórios periódicos de desempenho da frota, bem como indicadores de gestão, à Diretoria Executiva;
- VI. Coordenar as atividades de manutenção preventiva dos veículos oficiais;
- VII. Supervisionar as rotinas operacionais relacionadas à manutenção preventiva e corretiva da frota, garantindo a disponibilidade, a segurança e a adequada conservação dos veículos;
- VIII. Elaborar estudos técnicos e termos de referência para a aquisição, renovação ou locação de veículos destinados à frota do CRMV-RS;
- IX. Realizar levantamentos e análises necessários para subsidiar esclarecimentos técnicos em editais e procedimentos licitatórios relacionados à frota;
- X. Elaborar e encaminhar à autoridade competente relatórios estratégicos e táticos relativos à gestão da frota de veículos oficiais;
- XI. Orientar e elaborar respostas a demandas internas ou externas referentes a informações pertinentes à frota;
- XII. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do emprego em comissão, ou que lhe venham a ser atribuídas pela Presidência.

**Art. 4º** O exercício do emprego em comissão não descaracteriza o vínculo do servidor com o emprego efetivo de

origem, permanecendo-lhe assegurados os direitos e deveres correspondentes.

**Art. 5º** Esta Portaria revoga a Portaria 72/2025 e entra em vigor na data de 01/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 23/12/2025 15:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559833

Código de Autenticação: 663fdf2ba9



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006